ACTA Nº 6

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08-02-993

Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador em regime permanente, Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira e com a presença dos Vereadores, Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº João José Ferreira da Maia, Drª Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Engº António Sérgio Azeredo, Drª Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

O Sr. Presidente não pode assistir à presente reunião, em virtude de ter de se deslocar oficialmente a Coimbra, para participar numa reunião da A.N.M.P..

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 5 de Fevereiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e trinta milhões duzentos e noventa e três mil quarenta e seis escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezasseis milhões quatro mil novecentos e noventa e cinco escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cinco milhões duzentos e quatro mil duzentos e setenta e seis escudos e oitenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - setenta e oito mil oitocentos e vinte e sete escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quarenta e cinco milhões cento e catorze mil cento e doze escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - sessenta e três mil quinhentos e cinquenta escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - duzentos e noventa milhões trezentos e oitenta e três mil duzentos e dez escudos e setenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezasseis milhões vinte mil duzentos e setenta e dois escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Nos termos do disposto no artº 19º do C.P.A., foi deliberado, por unanimidade, tratar os seguintes assuntos não agendados.

CENTRO HISTÓRICO DE AVEIRO: - Em seguimento da intervenção efectuada na última reunião, em que foi manifestada alguma preocupação relativamente à recuperação de edifícios integrados no Centro Histórico de Aveiro, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos que não assitiu à discussão do assunto, corroborou aquela preocupação e acrescentou que, a proposta de candidatura ao PRAUD, deveria ser reformulada e apresentada de novo, pois é absolutamente necessário preservar e defender os poucos monumentos que possuimos, entendendo, também, que esta preocupação deveria ser transmitida à C.C.R.C., fazendo-lhe sentir a necessidade de a candidatura ao PRAUD ser aceite. Ainda sobre o assunto, o Sr. Vereador emitiu a opinião de que seria bom organizar um Encontro sobre a matéria, no qual fossem expostas fotografias e projectados slides dos edifícios mais significativos, ideia que foi bem aceite pelos restantes Membros do Executivo.

Sobre esta matéria o Vereador Sr. Engº Azeredo salientou , também, a preocupação que, em seu entender, deve existir, relativamente às fachadas das lojas, integradas no Centro Histórico, cujos acabamentos devem igualmente, ser acautelados em termos de imagem e de integração na zona. Seguiu-se troca de impressões, em que o Vereador Sr. Engº Vítor Silva lembrou o papel que, em tempos, era desempenhado pelo G.T.L. nessa matéria, e pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos foi referido que os Serviços de Cultura deveriam, também, interferir na apreciação dos projectos da área em causa.

Tomou de seguida a palavra o Vereador Engº António Alves, que emitiu a opinião de que, pese embora o esforço desenvolvido pelo Prof. Celso, a Câmara tem tido pouca preocupação em termos de património histórico e arquitectónico, após o que se referiu a um prédio muito antigo existente em Esgueira, logo à saída dos semáforos e que tem uma bela fachada em azulejo, entendendo que deve haver a preocupação de a preservar. Seguiu-se troca de impressões sobre o património histórico de Esgueira e Eixo.

TRÂNSITO - VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA: - O Vereador Sr. Engº Sérgio Azeredo referiu-se, uma vez mais, ao aspecto cada vez mais degradante provocado pelo estacionamento de veículos em frente ao Tribunal, salientando a necessidade de, com urgência, se tentar resolver essa situação, por forma a dar um melhor aspecto à cidade.

COLÉGIO DISTRITAL DR. ALBERTO SOUTO: - O Vereador Sr. Engº Sérgio Azeredo alertou para a existência de um muro de vedação do Colégio Dr. Alberto Souto, que se encontra quase a ruir, e que pode ocasionar algum acidente grave, ao que o Vereador Engº Vítor Silva informou que já fez contactos com o Director do Colégio chamando-lhe a atenção para esse facto.

Seguiu-se uma breve troca de impressões sobre o funcionamento daquele Estabelecimento, em que foram referidas as enormes carências da Instituição, mormente falta de meios técnicos e humanos que, fatalmente, se refletem no desenvolvimento das crianças que ali se encontram internadas. O Vereador Sr. Prof. Celso Santos referiu o facto da Instituição em causa ter passado para a dependência do Ministério da Justiça, desconhecendo-se, até ao momento, quaisquer medidas por esta Entidade tomadas para se tentar encontrar solução para tão carente problema, após o que sugeriu que se efectuem contactos no sentido de se saber qual o destino que se pretende dar ao Colégio e qual o trabalho já efectuado pelo Ministério, por forma a preservar uma Instituição que tanta falta faz no nosso concelho, tendo em vista o número elevado de crianças consideradas em risco.

CONVENTO DO CARMO: - A Srª Vereadora Drª Amélia Brito informou a Câmara de que efectuou uma reunião com a Irmandade do Carmo, resultando da mesma uma harmonia e compreensão relativamente ao conteúdo da sua intervenção relativa ao arranjo do adro do convento, efectuada na última reunião. Mais informou que fez uma visita às instalações em causa e realçou o espólio existente, que inclui telas maravilhosas e livros do Sec. XVII, que correm risco de se estragar, dadas as péssimas condições das instalações em que se encontram guardadas, motivo pelo qual propôs que 1º - a Câmara concretize a elaboração do protocolo já prometido para cedência das instalções do Ex-Magistério Primário; 2º - que se diligencie a elaboração de um projecto de recuperação das instalações já cedidas verbalmente, a fim de serem utilizadas como biblioteca, museu e sala de reuniões; 3º - que a Câmara, no âmbito dos Serviços de Cultura, procure actuar em termos de recuperação do espólio existente nas mãos de particulares; e, finalmente, 4º - que a Câmara apoie o lançamento do livro "Carmo de Aveiro", da autoria do Frei Silvino, do qual foi já oferecido um exemplar aos Srs. Vereadores.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos informou de que se fez já a entrega das chaves de duas salas das referidas instalações do Ex-Magistério e deu nota de todos os contactos que tem vindo a ser efectuados com os responsáveis da Igreja, acrescentando que a Câmara está receptiva a apoiar quer na recuperação das instalações, quer na publicação do livro.

Ainda relativamente aos arranjos exteriores, o Vereador Engº Sérgio Azeredo informou que se deslocou ao local e que defende a intervenção feita pela Arquitecta Emília, e a opção feita quanto aos materiais, dados os condicionalismos, nomeadamente no que respeita ao orçamento, a que certamente esteve sujeita.

ARQUITECTURA RURAL: - Retomando o uso da palavra, o Vereador Sr. Engº Alves referiu, também, que numa altura em que a ruralidade tem tendência a acabar, era bom que a Câmara começasse a pensar na preservação da arquitectura rural e criação do Museu Etnográfico da Região mantendo, se possível, uma propriedade tipicamente rural, com todo o equipamento, casa, forno, mobílias, etc., ao que se seguiu troca de impressões.

HABITAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM SANTIAGO: - Dando sequência às várias deliberações, nomeadamente à de 11 de Janeiro, findo, o Vereador Sr. Engº António Alves perguntou se já foi resolvida a situação de realojamento da Srª D. Maria Ângela Alves Leal, tendo o Vereador Sr. Coronel Martinho informado de que para além de não existirem habitações adequadas ao seu agregado familiar, há que ponderar bem a situação, considerando que a Sra. não tem o tempo minimanente exigido para a atribuição de casa. O Vereador Sr. Engº Alves reforçou a necessidade em se ultrapassar o problema e sensibilizou para o perigo que podem correr os dois filhos da senhora que estão a viver em tão más condições.

URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - O Vereador Sr. Engº Alves fez também uma breve referência ao problema das infraestruturas da Forca-Vouga, lamentando que, não obstante os terrenos terem sido vendidos infraestruturados e, consequentemente, a Câmara ter recebido as respectivas verbas, ainda não se tenham iniciado as obras necessárias, nem sequer no arruamento principal que está uma verdadeira lixeira, principalmente quando chove, e que é urgente que as pessoas que lá vivem já há cerca de 3 anos, tenham o mínimo de condições. O Vereador Sr. Coronel Martinho disse que efectivamente tem havido problemas na Forca, difíceis de ultrapassar, e que não há dúvida nenhuma de que é uma zona de intervenção prioritária.

JORNADAS DE REFLEXÃO "AUTARQUIAS LOCAIS E DESENVOVIMENTO DESPORTIVO": - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação do Vereador Sr.Engº Maia nas 1ªs Jornadas de Reflexão acima indicadas, que se realizam no próximo dia 19 do corrente, em Évora.

MESA PERMANENTE LUSO-ESPANHOLA: - Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar a participação do Sr. Presidente acompanhado de três técnicos ligados à matéria, nas Jornadas sobre Gestão de Resíduos Sólidos, que se realizam nos dias 26 e 27 do corrente, integradas na programação de Congressos previstos pela Mesa Permanente Luso-Espanhola, a levar a efeito em Salamanca.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura da DUPERMO, LDA., da quantia de cento e dezasseis mil escudos, remetida pelos Serviços Municipalizados, relativa à caracterização analítica da água captada no furo AC8 em Oliveirinha.

CONSTRUÇÃO DE UM CIMENTADO PARA A ARCO: - De acordo com o pedido formulado pela Associação Recreativa e Cultural de Oliveirinha e por proposta do Vereador Sr. Engº Maia, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que pelos nossos Serviços Técnicos seja elaborado o projecto relativo à construção de um cimentado para a prática do desporto, incluindo bancadas, balneários, e relvado, com vista à futura candidatura à DGOT.

AVEIRO E CIUDAD RODRIGO - CIDADES IRMÃS: - Dando seguimento ao deliberado na última reunião, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou de que a apresentação do catálogo do Carnaval será por volta das 19 horas do próximo dia 14 - Domingo, a que se seguirá a oferta de um beberete e a actuação de um grupo Coral, tendo convidado todos os Srs. Vereadores para assitirem ao acontecimento.

ARRANJOS EXTERIORES DA RUA MÁRIO SACRAMENTO - 2ª FASE: - Por proposta do Vereador Sr. Coronel Martinho, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a execução dos arranjos exteriores na Rua Mário Sacramento, devendo os Serviços Técnicos proceder à elaboração do necessário caderno de encargos e programa de concurso.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Engº Vítor Silva autorizar a participação das Funcionárias, Diamantina Galacho, Aurora Maçarico, Gracinda Silva, Maria Aurora Henriques e Isabel Fragoso, no curso a realizar em Águeda, nos dias 17, 18 e 19 do corrente mês, subordinado ao tema "Regime Jurídico dos Loteamentos e Obras Particulares", ficando a cargo desta Câmara Municipal o pagamento das respectivas despesas.

CEMITÉRIOS - CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS - CAPELAS: - O Vereador Sr. Engº. Vítor Silva pôs à consideração da Câmara a seguinte questão: Considerando que a construção de jazigos - capelas, se define como sendo uma obra de construção civil, nos termos do Decreto-Lei nº 445/91, deverá ou não ser o licenciamento dos mesmos efectuado nos termos do que dispõe aquele preceito legal, com todos os formalismos que recaiem sobre os processos de obras? Seguiu-se uma breve discussão sobre o assunto, em que aquele Sr. Vereador prestou esclarecimentos sobre o procedimento que tem vindo a ser seguido, após o que ficou deliberado que os processos em causa continuem a seguir os trâmites que até aqui têm sido seguidos, não abdicando, contudo, a Câmara Municipal de tomar posição de controle sobre a matéria.

OBRAS CLANDESTINAS - CONTRA-ORDENAÇÕES: - Foi analisado um pedido formulado por Maria Elvira Fernandes Nogueira, residente em Mataduços, a solicitar que lhe seja perdoado o pagamento da coima da quantia de cem mil escudos, que lhe foi aplicada em sequência do processo de contra-ordenação nº 58/92, em virtude de ter levado a efeito uma casa de arrecadação, sem ter requerido a respectiva licença municipal.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Engº. Vítor Silva sensibilizou a Câmara para as várias situações desta natureza e para a dificuldade que sente em aplicar as multas legalmente estabelecidas, dado serem de avultada importância, como é o caso presente, não tendo, na maioria dos casos, os infractores disponibilidades económicas para efectuar o respectivo pagamento, motivo pelo qual trazia o mencionado processo à consideração da Câmara.

Seguiu-se troca de opiniões sobre o assunto, após o que, considerando os parcos recursos financeiros da requerente, que são constatados pela respectiva Junta de Freguesia, foi deliberado, por unanimidade, perdoar-lhe a coima aplicada e que, de futuro e em relação a outras situações sejam as mesmas apreciadas caso a caso.

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS: - Em continuação do deliberado na reunião de 16 de Novembro, do ano findo, que aceitou a proposta do Gabinete AVEITOP - Empresa de Topografia e Cartografia, Lda., para a "Actualização do Levantamento Aerofotogramétrico da Área de Intervenção do Plano de Pormenor do Centro", foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento àquele Gabinete da quantia total de duzentos e setenta e seis mil e oitenta escudos, referente a uma área de 14 hectares.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Considerando o pedido formulado por António Norberto da Silva Correia e a avaliação efectuada pelo Departamento de Planeamento e Gestão do Património, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda directa ao requerente, de uma área de terreno com 400 m2, ao preço de dois mil seiscentos e cinquenta escudos o metro quadrado, o que perfaz um total de um milhão e sessenta mil escudos, destinando-se a mesma a completar um lote destinado a construção, situado no lugar da Presa, da freguesia de Santa Joana.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos e por unanimidade, foi deliberado conceder um subsídio da quantia de um milhão de escudos à ACAV, para ocorrer às dificuldades de tesouraria que, neste momento, aquela Associação atravessa, nomeadamente pagamentos de vencimentos em atraso e outras despesas derivantes do respectivo funcionamento.

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE AVEIRO - PROTOCOLO: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Maia, foi deliberado, por unanimidade, renovar o protocolo assinado com a Escola Preparatória João Afonso de Aveiro, relativo à utilização do Pavilhão Gimnodesportivo deste Estabelecimento de Ensino, aprovado por deliberação de 3 de Abril de 1989, e com o adicional aprovado em 14 de Outubro de 1991, e cujo teor aqui se dá como transcrito.

De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação - 2ª consignação da obra "Arranjos exteriores na Rua Mário Sacramento", adjudicada à Construtora Paulista, Lda., da quantia de um milhão noventa e dois mil oitocentos e noventa e três escudos;

- 1ª Situação da obra "Pavimentação de arruamentos na Freguesia de Santa Joana", adjudicada a M.Mendes, Lda., da quantia de três milhões duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco escudos;

- 1ª Situação da obra "Pinturas nas Escolas do Concelho", adjudicada a Manuel de Jesus Valente, da quantia de oito milhões novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e dezasseis escudos.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO: - Presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação a comunicar que a habitação sita no bloco 9 - r/c Esq. do Bairro em epígrafe, atribuída ao agregado familiar de Hermínio Manuel Vieira Branco, ainda não foi ocupada, não obstante o arrendatário proceder mensalmente ao pagamento da renda que lhe foi estipulada, pelo que foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao interessado que a habitação lhe vai ser retirada e voltar à posse da Câmara para redistribuição.

RESIDÊNCIA OFICIAL: - No seguimento da deliberação tomada em 23 de Novembro, do ano findo, e após análise dos respectivos processos, por parte dos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar do seguinte modo, o equipamento a seguir mencionado: Mobiliário novo: - à Firma Casimiros, Lda. o mobiliário constante da informação junta ao respectivo processo, destinado à Sala de Estar, Suite Principal, 1ª e 2ª Suite, pela quantia total de dois milhões oitocentos e noventa e cinco mil e oitocentos escudos; Sanefas, Cortinas e Reposteiros - à Firma ALTARTE - Decorações de Aveiro, Lda., pela importância total de um milhão duzentos e catorze mil e trinta e quatro escudos; e Candeeiros e Apliques - ao concorrente A.J., Ferreira, Lda., para os compartimentos constantes da informação prestada pela D.A.U.A., anexa ao respectivo processo, pelo valor global de setecentos e três mil quatrocentos e oitenta escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: - serviço requisitante 03 - Nº 80/93, da quantia de duzentos e dezanove mil novecentos e noventa e seis escudos; serviço requisitante 06 - Nºs 315, 316, 318, 324, 332, 334, 349, 373, 374 e 382/93, das quantias de cento e dez mil oitocentos e noventa e seis escudos, cento e trinta e oito mil quinhentos e quatro escudos, trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro escudos, duzentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta escudos, cento e cinquenta mil e oitocentos escudos, cem mil e cinquenta escudos, cento e oitenta e seis mil e setenta e seis escudos, cento e vinte e um mil e oitocentos escudos, cento e vinte e um mil e oitocentos escudos e trezentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco escudos, respectivamente.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face aos pedidos apresentados pelas diversas Firmas, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento das seguintes garantias bancárias: nº 0054/92/0200/000/7, da quantia de duzentos e dezoito mil cento e oito escudos, emitida pelo Banco de Fo

mento e Exterior, S.A., a pedido de Cunha Bastos, Lda., referente à empreitada de "Infraestruturas eléctricas na Urbanização de Azurva"; nº 07809/90, da quantia de setenta e dois mil setecentos e oitenta e um escudos, passada pelo Banco Fonsecas & Burnay a pedido de ALTARTE - Decorações de Aveiro, Lda., referente ao "Fornecimento e aplicação de cortinados para o Salão Polivalente da Junta de Freguesia de Cacia"; nº 513/5614252, no valor de quarenta e nove mil trezentos e cinquenta escudos, passada pelo Banco Português do Atlântico, a pedido de Rui Barreiros Duarte, Ana Paula Pinheiro - Arquitectos, Lda., referente ao "Fornecimento de maqueta à escala 1/500 da Urbanização do Côjo - Reformulação da Zona A".

ESCOLA PROFISSIONAL DE COMÉRCIO DE AVEIRO: - O Vereador Prof. Celso Santos informou que participou em mais uma reunião da Escola Profissional de Comércio de Aveiro, realizada no passado dia 28 de Janeiro, na qual foi apresentada toda a actividade escolar e administrativa do 1º trimestre 92/93, e respectiva informação financeira. O Sr. Vereador deu também nota dos resultados do funcionamento daquele estabelecimento, bem como da constituição dos respectivos orgãos directivos, ao que se seguiu troca de impressões. Foi deliberado, por unanimidade, distribuir fotocópia do balancete da Escola por todos os Srs. Vereadores.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos à Associação de Municípios da Ria: vinte mil seiscentos e setenta e um escudos e trinta e seis mil novecentos e cinco escudos, referentes à publicação de anúncios no Diário da República e Jornal de Notícias, relativamente ao concurso para "Ligação dos Efluentes dos Sistemas de Esgueira e Cacia à ETAR Portucel", bem como as quantias de vinte e nove mil trezentos e quarenta e oito escudos e noventa e dois mil setecentos e noventa e um escudos, também relativas à publicação de anúncios inerentes ao concurso para "Construção da Estação de Tratamento Preliminar de Cacia".

TRANSPORTES PARA S.JACINTO: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 4 de Janeiro, findo, o Vereador Sr. Engº Vítor Silva deu conhecimento do parecer emitido pelo Dr. Fernando de Oliveira relativamente à possibilidade legal de esta Câmara Municipal fazer parte da TRANSRIA - Transportes da Ria de Aveiro, Lda., cujo teor aqui se dá como transcrito, e que conclui que não existe qualquer objecção especial quanto ao assunto. Seguidamente foi distribuida fotocópia daquele documento por todos os Srs. Vereadores.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PEDRA MOURA EM ARADAS: - Face ao ofício enviado pela Firma M. Mendes, Lda., adjudicatária da obra em epígrafe, e lida a informação prestada pela Divisão de Vias e Trânsito, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução de passeios na Rua da Pedra Moura, em Aradas, cujos respectivos custos se cifram na quantia total de dois milhões quinhentos e nove mil duzentos e noventa escudos, como trabalhos a mais à empreitada inicial.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de nove milhões setecentos e noventa mil quatrocentos e vinte e oito escudos e um milhão seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e trinta e três escudos à EDP - Electricidade de Portugal, S.A. relativas, respectivamente, às comparticipações referentes a um ramal de média tensão na Zona Industrial de Mamodeiro e ao ramal instalado no edifício da Biblioteca Municipal.

LITÍGIOS: - Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de trinta e quatro mil e oitocentos escudos e cento e dezassete mil e quinhentos escudos ao advogado Dr. Fernando de Oliveira, respeitantes ao pagamento de honorários devidos, respectivamente, pelos pareceres emitidos quanto ao processo de obras nº 380/84 e a uma acção de despejo movida a Benjamim Garcia Pinto Fonseca.

DISCOTECAS: - Em continuação das intervenções que têm vindo a ser efectuadas relativamente ao funcionamento das Discotecas, o Vereador Sr. Engº Sérgio Azeredo perguntou se já foi feita a vistoria às instalações da Flash-back e referiu que o respectivo proprietário está disposto a efectuar todas as alterações que forem necessárias para ultrapassar o impasse e legalizar a situação. O Vereador Engº Vítor Silva informou que a vistoria já foi feita mas que ainda não foi elaborado o correspondente relatório, o qual, logo que esteja concluído, será trazido ao conhecimento da Câmara, a fim de que se tome uma resolução sobre o assunto.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Na sequência da deliberação tomada em 25 de Janeiro, último, relativa à venda de lotes na Urbanização em epígrafe, e considerando que o valor da base de licitação se encontra bastante desactualizado, tendo em conta que a última hasta pública se realizou no ano de 1989, foi deliberado, por unanimidade, adiar para a segunda reunião pública de Março a hasta pública dos referidos lotes, sitos no Sector XIV, devendo, entretanto, o Departamento de Planeamento e Gestão do Pa-

trimónio proceder à actualização da respectiva base de licitação.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DO PICÔTO: - Presente e apreciado um requerimento de Vitor Manuel Carvalho Barros, adquirente do lote nº 31, da Urbanização em epígrafe, a solicitar que a respectiva escritura de compra e venda seja celebrada em nome de Fernando Manuel Cruz Tavares. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

AQUISIÇÃO DE BENS - C+S DE ARADAS: - De acordo com uma informação do Departamento de Planeamento e Gestão do Património, foi deliberado, por unanimidade, adquirir as seguintes parcelas de terreno destinadas à implantação da Escola C+S de Aradas: "terreno rústico pertencente a Duarte Simões Morgado Novo, sob o Artº 926, com a área de 1.575 m2, pela quantia total de três milhões cento e cinquenta mil escudos; terreno rústico pertencente a José Ferreira Madail, sob o artº 927, com a área de 1.465 m2, pela quantia total de dois milhões novecentos e trinta mil escudos; terreno rústico pertencente a João Fernandes Teles, sob o artº 928, com a área de 3.845 m2, pela quantia total de sete milhões seiscentos e noventa mil escudos; terreno rústico pertencente a João Afonso do Casal, sob o Artº 929, com a área de 3.315 m2, pela quantia total de seis milhões seiscentos e trinta mil escudos; terreno rústico pertencente a Carlos Manuel Martins Neves, sob o artº 930, com a área de 1.940 m2, pela quantia de três milhões oitocentos e oitenta mil escudos; terreno rústico pertencente a João Santos Neves, sob o artº 931, com a área de 3.460 m2, pela quantia de seis milhões novecentos e vinte mil escudos; terreno rústico pertencente a Manuel Giraldo de Pinho, sob o artº 932, com a área de 1.827 m2, pela quantia total de três milhões seiscentos e cinquenta e quatro escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar a celebração dos respectivos contratos-programa, com o pagamento de 20% das referidas importâncias.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 14 de Setembro, do ano findo, a Câmara tomou conhecimento de novos requerimentos de Laurinda de Jesus da Silva e Leonor Tavares da Silva, concessionárias de lojas do Mercado em epígrafe em que esclarecem que o que pretendem não é constituir uma nova sociedade, como a Câmara autorizou, mas sim mudar o ramo de negócio e adquirir uma quota na Sociedade "Matias &

Soares, Lda." que já é concessionária das lojas 19A e 19B do mesmo Mercado.

Sobre o assunto foram trocadas impressões, em que se referiu que, legalmente, cada pessoa, singular ou colectiva, apenas pode ser titular de, no máximo, dois lugares, no mesmo Mercado, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir, a pretensão agora formulada, mantendo-se o teor da deliberação já referida de 14 de Setembro do ano findo.

BAIRRO DA QUINTA DO GRINÉ - INSTALAÇÃO DA REDE DE REGA: - Em seguimento da adjudicação efectuada na reunião de 6 de Julho, do ano findo, foi presente uma proposta apresentada pela Firma TESVIC - Construtores, Lda., para a execução de trabalhos extra, necessários à ligação de água para rega no Bairro em epígrafe, nomeadamente seis nichos para contagem pela quantia de quatrocentos e trinta e oito mil escudos. Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, aceitar a proposta apresentada e autorizar a respectiva execução como trabalhos a mais à empreitada em curso.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de Mariana Rodrigues Palma Marques no qual solicita autorização para montar um quiosque de "sandwich-bar" no Bairro do Liceu, num dos locais assinalados em planta anexa. Foi também lida a informação prestada sobre o assunto pela Divisão de Arquitectura Urbanismo e Ambiente, a qual não concorda com os locais indicados, sugerindo para o efeito outra localização. Por unanimidade e após breve análise, a Câmara deu o seu parecer favorável quanto ao local proposto pelos nossos Serviços, contudo, levantou muitas dúvidas não só quanto à rentabilidade do negócio, dada a proximidade de duas escolas secundárias que possuem bares para fornecimento desse tipo de refeições, mas também quanto à impossibilidade legal de cedência do espaço público, motivo pelo qual foi deliberado, por unanimidade, que o assunto fique para melhor reflexão e decisão posterior.

ESCOLAS DO CONCELHO - JARDINS DE INFÂNCIA: - Tendo em vista o ofício enviado pela Junta de Freguesia de S.Jacinto e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de quatrocentos e npventa mil escudos àquela Autarquia, referente aos honorários pagos no ano findo à auxiliar do Jardim de Infância que toma conta das crianças depois da hora de encerramento da Escola. Foi ainda deliberado, por unanimidade, e após troca de impressões, informar aquela Junta de Freguesia de que esta Câmara Municipal não pode continuar a assumir o pagamento deste encargo.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PESSOAL CONTRATADO - ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA: - A Câmara tomou conhecimento através de uma informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que alguns trabalhadores desta Câmara foram recentemente integrados no curso do 1º ciclo ministrado pela Orientação Concelhia da Área de Extensão Educativa de Aveiro, sendo necessário prestar apoio financeiro a estes serviços, no montante de trinta mil escudos mensais, durante cinco meses, para pagamento ao monitor. Por unanimidade, foi deliberado concordar e autorizar o referido pagamento.

BIBLIOTECA MUNICIPAL: - Tendo em vista a informação prestada pela responsável da Biblioteca Municipal, foi deliberado, por unanimidade, alterar para os seguintes quantitativos, o preço unitário das fotocópias tiradas naqueles serviços: A4 - sete escudos e cinquenta centavos e A3 - dez escudos, ambas as importâncias acrescidas de IVA.

Seguidamente a Câmara procedeu à análise de uma proposta da Firma Edicópia - Sociedade de Equipamentos de Escritório, Lda., relativa ao fornecimento de um terminal de cartão modelo AS 6100 - Alfadata, cujos custos ascendem à quantia de duzentos e sessenta e cinco mil escudos, acrescida de vinte mil escudos para a montagem e de setenta e cinco escudos por cartão. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma informação, aceitar a proposta apresentada e por conseguinte adjudicar àquela Firma o fornecimento daquele material.

COORDENAÇÃO CONCELHIA DA EXTENSÃO EDUCATIVA DE AVEIRO: - Foi analisado um ofício da Coordenação da Área Educativa de Aveiro, a comunicar que o contrato de comodato celebrado entre o IGAPHE e a Direcção-Geral de Extensão Educativa, relativo à cedência das salas sitas no Bairro de Santiago, onde vem sendo desenvolvida toda a actividade inerente à Educação de Adultos, deste concelho, caducou em Janeiro de 1990, correndo-se o risco de o IGAPHE poder vir a reivindicar a posse daquelas instalações, pelo que solicitam que esta Câmara Municipal interceda no sentido de aquela Coordenação poder permanecer legalmente nas mesmas. Por unanimidade foi deliberado estabelecer contactos com o IGAPHE, no sentido de este Município vir a adquirir as referidas instalações, para serem, posteriormente, cedidas à Instituição em causa, ficando o Vereador Sr. Coronel Martinho responsável pelas necessárias diligências.

BOLETIM MUNICIPAL: - Presente a factura nº 1205, da Gráfica do Vouga, Lda., da quantia de trezentos e dois mil escudos acrescida de IVA,

referente à execução de dois cadernos de oito páginas do Boletim Municipal nº 46 e respectivas selecções de cores. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento, de acordo com a informação prestada pelos serviços municipais competentes.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DO VALE DO BARREGA: - Tendo em vista a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 46.91 da quantia de cento e noventa mil escudos acrescida de IVA, à Firma Betar Consultores, referente a 10% dos honorários relativos à elaboração do projecto da Passagem Inferior do Vale do Barrega.

REALIZAÇÃO DE UM NOVO FILME SOBRE AVEIRO: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 9 de Novembro, findo, e lida a carta apresentada pelo realizador Carlos Henrique Pelicas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do custo adicional de setecentos mil escudos, referente a melhorias introduzidas na execução do novo videograma "Um Olhar sobre Aveiro".

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitva da obra "Arranjos Exteriores à Junta de Freguesia de Cacia - Iluminação", adjudicada a José Manuel Vieira Saraiva e, por conseguinte, restituir as importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE S.BERNARDO: - Fazendo referência à deliberação tomada na reunião de 10 de Agosto do ano findo, e considerando que o pagamento do subsídio a que a mesma se refere não chegou a ser efectuado, foi deliberado, por unanimidade, conceder ao Centro Desportivo de S.Bernardo, um subsídio no montante de vinte e dois mil contos, destinado a comparticipar na execução da obra em epígrafe.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Maia, foi deliberado, por unanimidade, conceder a cada uma das seguintes Associações um subsídio da quantia de trinta mil escudos: ADRIP, para comparticipar nas despesas com a realização do Grande Prémio de Atletismo a levar a efeito no próximo dia 14, e à APROCRED, também destinado a comparticipar nas despesas com a organização do 18º Grande Prémio de Cacia em Atletismo, levado a efeito no passado dia 10 de Janeiro.

- Foi ainda analisado por proposta do mesmo Vereador, um pedido formulado pelo Clube do Povo de Esgueira, para apoio à actividade desportiva dos alunos da Escola Nº 5 de Esgueira, que vem sendo prestado desde Outubro do ano findo por monitores do Clube. Por unanimidade, foi deliberado comparticipar com a quantia de duzentos e quarenta e cinco mil escudos.

- Dando seguimento à deliberação tomada em 25 de Janeiro, último, relativa ao subsídio concedido ao Projecto Dança, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou que, por lapso, não se tinha apercebido que a verba pretendida era destinada à uma acção de formação que, em princípio, terá a duração de 10 meses, e que as despesas inerentes às deslocações e honorários do técnico monitor, se cifram na quantia total de cento e quarenta e seis mil setecentos e vinte escudos por mês. Assim, o Sr. Vereador submeteu à consideração da Câmara se será de apoiar ou não a iniciativa em causa, após o que foi deliberado, por unanimidade, comparticipar em 50% sobre o valor total que se torna necessário para o efeito.

PAGAMENTOS: - Presente e aprovada a relação de todos os pagamentos efectuados no passado mês de Janeiro, os quais totalizam a quantia de quatrocentos e dois milhões quatrocentos e três mil duzentos e noventa e um escudos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº. 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 20 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, _____, Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Mª Antónia Pinho e Melo